

BRASÍLIA
AMBIENTAL

Apostilamento n.º 2º apostilamento/2022

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

2º (segundo) Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020, SIGGO 041426, que entre si celebram o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL e a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, objetivando a prestação de serviços contínuos de chamadas telefônicas locais, por meio de ligações originadas de telefone fixo, visando atender aos Parques e Unidades de Conservação. Processo nº 00391-00000267/2020-66.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva corrigir a Cláusula Terceira "do prazo de vigência" no 2º Termo Aditivo (91259448), conforme abaixo:

1.1.1. Onde se Lê:

"O presente Termo Aditivo entra em vigência em 30/07/2021, encerrando-se em 31/12/2022."

1.1.2. Leia-se:

O presente Termo Aditivo entra em **vigência em 30/07/2022**, encerrando-se em **31/12/2022**.

Cláusula Segunda - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato a que se refere este Termo de Apostilamento.

Cláusula Terceira - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

THÚLIO CUNHA MORAES

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL
Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO LUIZ CUNHA ALCANTARA CALDAS - Matr.0264674-9, Gerente de Compras e Contratos substituto(a)**, em 01/09/2022, às 13:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Presidente do Brasília Ambiental substituto(a)**, em 01/09/2022, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **94723136** código CRC= **4D93B3C4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670